



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 23/02/2018**

27/04/2018

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no Auditório da Casa das Artes, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas Brito e António Amorim Lima, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às dezassete horas e trinta minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da sessão (dezassete horas), responderam sessenta e sete membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificação de falta, que foi aceite, os senhores Celine Caridade Morais, Filipe Leite da Costa, Luís Miguel Esteves Fernandes, Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira e Sandrina de Fátima Parga Alves Gonçalves. -----

O Senhor Pedro Miguel Fernandes Marinho solicitou substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, que não foi efetuada por não ser possível convocar o substituto em tempo útil, enviando-lhe a ordem do dia com a antecedência mínima de dois dias, conforme previsto no artigo 53º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, considerando-se a falta como justificada. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE: - não houve inscrições para discussão do projeto desta ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por maioria, com quatro abstenções** – Jorge Lage, Angélica Ferreira, José Duarte e António Maria Sousa. -----

Expressou declaração de voto o Senhor António Maria Sousa. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que as senhoras Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, do Grupo Municipal do PS, e Tânia Machado Pereira, do Grupo Municipal do PSD, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a 30 dias, tendo sido convocados para as substituir nesta sessão os senhores Jorge Ferraz Gonçalves Lage e Miguel Dias Fernandes. -----

Informou sobre a participação em atividades ocorridas desde a última sessão e sobre a correspondência recebida, referindo que esta ficaria à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram os senhores Romão Araújo (CDU) – *Anexos 1, 2 e 3*, Presidente da Assembleia, Pedro Sousa (PSD) – *Anexo 4*, António Maria Sousa, Ivo Batista (PSD) – *Anexo 5*, Álvaro Amorim (CDS/PP) – *Anexo 6*, Angélica Ferreira (PSD) – *Anexo 7*, Sandra Barreira (CDU), Manuel Alberto Leiras (PSD) – *Anexo 8*, João Simões (PS) – *Anexo 9*, Luís Machado (PSD) – *Anexo 10*, *Jorge Lage (PS)*, Emília Cerqueira (PSD) e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Rejeitado**, por maioria com dois votos a favor – Romão Araújo e Sandra Barreira – e sete abstenções – Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Jorge Lage, João Simões, Vítor Sousa e António Maria Sousa – o recurso (*Anexo 1*) apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, relativo à decisão da Mesa de não agendar a moção designada “Em Defesa de um Processo Eleitoral Justo” na Ordem do Dia desta sessão. -----

- **Rejeitado**, por maioria com quatro votos a favor – Romão Araújo, Sandra Barreira, João Simões e Vítor Sousa – e cinco abstenções – Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Jorge Lage, e António Maria Sousa – o voto de saudação à atuação da Comissão Nacional de Eleições nas passadas Eleições Autárquicas (*Anexo 3*), apresentado pelo Grupo Municipal da CDU. -----

Expressaram declaração de voto os senhores António Maria Sousa, Emília Cerqueira (PSD) e Romão Araújo (CDU). -----

- **Aprovado**, por unanimidade, voto de louvor à Freguesia e Povo de Sistelo pela classificação de Património Cultural Evolutivo e Vivo (*Anexo 9*), apresentado pelo Grupo Municipal do PS. -----

- **Aprovada**, por unanimidade, moção pela reabilitação da EN 202 (*Anexo 10*), apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----

Expressou declaração de voto o Senhor Álvaro Amorim (CDS/PP). -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO: - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram os senhores Vítor Sousa (PS) – *Anexo 11*, Fernando Fonseca (CDS/PP) – *Anexo 12*, Romão Araújo (CDU), *Jorge Lage (PS)*, Presidente da Câmara e Rui Aguiam. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS – REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - o Senhor Presidente da Assembleia referiu que esta proposta de alteração ao Regimento foi objeto de análise e discussão na reunião da Comissão Permanente realizada no dia dois de fevereiro, tendo-se chegado a consenso quanto às alterações que estão já plasmadas no mesmo. -----

Intervieram os senhores João Simões (PS) – *Anexo 13*, Emília Cerqueira (PSD), Álvaro Amorim (CDS/PP) e Sandra Barreira (CDU). -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de Regimento, em conformidade com o previsto no nº 1 alínea a) do artigo 26º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS: - o Senhor João Simões apresentou a proposta de recomendação à Câmara Municipal no sentido de avançar com a instituição do Conselho Municipal da Juventude, em conformidade com o previsto na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro. -----

Intervieram os senhores *Romão Araújo (CDU)*, José Gonçalves (PSD) – *Anexo 15*, Álvaro Amorim (CDS/PP) e João Simões (PS). -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com dez votos a favor – Romão Araújo, Sandra Barreira, Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Jorge Lage, João Simões, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa – e uma abstenção – Rui Aguiam – rejeitar a proposta de recomendação à Câmara de instituição do Conselho Municipal da Juventude, apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

- Mais deliberou, por maioria com a abstenção de Rui Aguiam, aprovar a proposta alternativa apresentada pelo Grupo Municipal do PSD (*Anexo 15*), de elaboração de Regulamento para criação e funcionamento do Conselho Municipal do Associativismo. -----

Expressou declaração de voto o Senhor Rui Aguiam. -----

PONTO QUATRO – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO/A LOCAL PARA A IGUALDADE, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS: - o Senhor João Simões apresentou a proposta de recomendação à Câmara Municipal para, nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010 e também em conformidade com o artigo 33º, nº 1 - alínea q) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomear o/a Conselheiro/a Local para a Igualdade. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com seis votos a favor – Sandra Barreira, Jorge Lage, João Simões, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa – e doze abstenções – Romão Araújo, Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Francisco Araújo, Ivo Batista, Helena Silva, José Duarte, Rui Aguiam, Susana Amorim, Martinho Pedreira e Miguel Galvão – rejeitar a proposta de recomendação à Câmara para nomeação de Conselheiro/a Local para a Igualdade, apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

Expressaram declaração de voto os senhores Emília Cerqueira (PSD), António Maria Sousa, Céu Rodrigues (CDS/PP) e Álvaro Gomes (PSD). -----

PONTO CINCO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2018: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, tendo por objetivo a abertura de procedimentos concursais para regularização extraordinária dos vínculos precários, nos termos do artigo 6º - nº 2, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, apresentava a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezoito, elaborada de acordo com o disposto no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, acompanhada de “nota justificativa”, que aqui se dão como integralmente transcritas para todos os efeitos legais. -----

Interveio o Senhor Romão Araújo (CDU). -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para dois mil e dezoito, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-lei n.º

209/2009, de 3 de setembro, do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Não estavam presentes os senhores Eugénio Fernandes e Fernando Fonseca. -----

Expressou declaração de voto o Senhor Vítor Sousa (PS). -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DA 4.ª ALTERAÇÃO AO PDM DE ARCOS DE VALDEVEZ

(RERAE): - o Senhor Presidente da Câmara informou que, na sequência do Período de Discussão Pública, foi elaborado o Relatório de Ponderação e efetuada a alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, com a introdução de um artigo com a seguinte redação: -----

“Artigo 6º-A – Estabelecimentos e Explorações abrangidos pelo RERAR -----

– Os estabelecimentos e explorações abrangidos pelo Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas que não se encontrem licenciados podem ser objeto de legalização, mesmo que haja divergência com os usos admitidos e o respetivo regime de edificabilidade na área em que os mesmos se integram, nos termos do pedido de regularização apresentado, desde que tenham sido objeto de decisão favorável ou favorável condicionada na conferência decisória, realizada ao abrigo do artigo 11º do regime referido, e demonstrem cumprir com as condições de regularização que hajam sido impostas.”

Interviu a Senhora Sandra Barreira (CDU). -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da 4ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Arcos de Valdevez, que inclui no respetivo Regulamento o “Artigo 6.º-A – Estabelecimentos e Explorações abrangidos pelo Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas”, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 90º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 5 de maio, e na alínea h) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ---

Expressou declaração de voto o Senhor Álvaro Amorim (CDS/PP). -----

PONTO SETE – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS

FREGUESIAS: - o Senhor Presidente da Câmara propôs, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos protocolos de apoio financeiro, no valor de € 30 000,00 (trinta mil euros), a celebrar com as seguintes Freguesia e Uniões de Freguesias: -----

Miranda – para obras de beneficiação dos caminhos de Represas, de Padrão, de Raposeira, da Vaqueira e da Regueira, com orçamento de € 45 719,50 (quarenta e cinco mil setecentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos), mais IVA; -----

Oliveira – para obras de beneficiação dos caminhos da Veiga, de Água Levada, do Outeiro e de Figueiredo, cujo valor total ascende a € 38 250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta euros), mais IVA;

Prozelo – para obras de arranjo urbanístico da área envolvente à Igreja Paroquial – 2ª fase, orçadas em € 40 600,00 (quarenta mil e seiscentos euros), mais IVA; -----

Sabadim – para obras de beneficiação dos caminhos do Quintão, do Salgueiro, do Coto, do Pôlo e junto ao escadório da Senhora da Luz, com um custo de € 40 842,97 (quarenta mil oitocentos e quarenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), mais IVA; -----

União de Freguesias de Eiras e Mei – para obras de alargamento e pavimentação dos caminhos do Meijoeiro (Carvalho), de ligação às Poças (Barreirós), do Eirado e da Dianteira, com orçamento de € 48 900,00 (quarenta e oito mil e novecentos euros), mais IVA; -----

União de Freguesias de Padreiro (Salvador e Santa Cristina) – para obras de beneficiação dos caminhos do Novo e do Tojal, da Rua da Porta, da Ramalheira e do Ribeiro, da Travessa do Outeiro e da estrada ao cemitério para deficientes, cujo custo total ascende a € 43 500,00 (quarenta e três mil e quinhentos euros), mais IVA; -----

União de Freguesias de Távora (Santa Maria e S. Vicente) – para obras de alargamento e pavimentação no início da estrada de S. Sebastião – S. Vicente, requalificação do caminho de Tavarela – Santa Maria, conservação do troço inicial da Rua da Veiga do lado do Torrão – Santa Maria e criação de acesso à Ecovia do Vez – Santa Maria, orçadas em € 39 000,00 (trinta e nove mil euros), mais IVA. -----

Intervieram os senhores António Maria Sousa e Romão Araújo (CDU). -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos de apoio financeiro, no valor de € 30 000,00 (trinta mil euros), a celebrar com as freguesias de Miranda, Oliveira, Prozelo e Sabadim e Uniões de Freguesias de Eiras e Mei, de Padreiro (Salvador e Santa Cristina) e de Távora (Santa Maria e S. Vicente), em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte e uma horas e vinte minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----